



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 242/2021**

De 10 de Setembro de 2021

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco  
do Coronavírus-COVID-19**

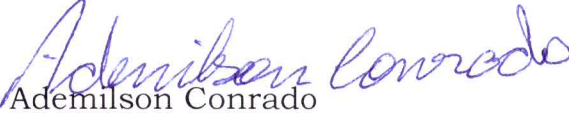
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Jociele Eduarda Raitz de Lima**, Matrícula 2222, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma ser Gestante, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 856 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 18.01.2021.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Setembro de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito